



PROJETO DE LEI Nº 091/2019

“Inclui, no Calendário Oficial de Eventos de Ipatinga, o Dia Municipal do Enfermeiro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o Dia Municipal do enfermeiro, a ser comemorado no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de junho de 2019.

Admir Cláudio Dias
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A(s) Comissão (ões)	laipdaca
Para Fins de Parecer em:	14/03/19
Prazo para Parecer Até:	23/03/19